

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 4701

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos n° 50153-91.2019.8.16.0182, do 15° Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado n° 16.275.301-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica sem efeito o Decreto n° 4155, de 03 de março de 2020, que nomeou em caráter provisório, SILVIA FEOLA, RG n° 73631777/PR, Inscrição n° 20.074-3, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa, por não ter tomado posse no prazo legal, e, face a revogação da liminar pela sentença monocrática.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 MAIO de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

CRAM/GS

Publicado no Diário Oficial  
Nº 10693 de 25/05/2020  
Republicado no Diário Oficial  
Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20